



MUNICÍPIO de VIEIRA DO MINHO

Divisão de Obras Particulares

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE INCIDÊNCIA TERRITORIAL E URBANA

Elementos Instrutórios

Licenciamento de Obras de Urbanização

Portaria nº 232/08 de 11 de Março (nº 9_ ponto1)

O pedido de licenciamento de Obras de Urbanização, deve ser instruído com os seguintes elementos:

<p><input type="checkbox"/> Bilhete de Identidade</p> <p><input type="checkbox"/> Contribuinte Fiscal do Requerente e do (s) Técnico(s)</p> <p><input type="checkbox"/> 1-a) Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação;</p> <p><input type="checkbox"/> 1-b) Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos;</p> <p><input type="checkbox"/> 1-c) Planta à escala de 1:2500 ou superior e, quando existam planos municipais de ordenamento do território, extractos das plantas de ordenamento, de zonamento e de implantação e das respectivas plantas de condicionantes, com a indicação precisa do local onde se situa a obra objecto do pedido;</p> <p><input type="checkbox"/> 1-d) Planta de localização e enquadramento à escala da planta de ordenamento do plano director municipal ou à escala de 1:25 000 quando este não existir, assinalando devidamente os limites da área objecto da operação;</p> <p><input type="checkbox"/> 1-e) Extractos das plantas do plano especial de ordenamento do território vigente;</p> <p><input type="checkbox"/> 1-f) Projectos da engenharia das especialidade que integram a obra, designadamente das infra - estruturas viárias, redes de abastecimento de águas, esgotos e drenagem, de gás, de electricidade, de telecomunicações, arranjos exteriores, devendo cada projecto conter memória descritiva e justificativa, bem como os cálculos, se for caso disso, e as peças desenhadas, em escala tecnicamente adequada, com os respectivos termos de responsabilidade dos técnicos autores dos projectos;</p>	<p><input type="checkbox"/> 1-g) Orçamento da obra, por especialidades e global, baseado em quantidades e qualidades dos trabalhos necessários à sua execução, devendo neles ser adoptadas as normas europeias e as portuguesas em vigor ou as especificações do Laboratório Nacional de Engenharia Civil;</p> <p><input type="checkbox"/> 1-h) Condições técnicas gerais e especiais do caderno de encargos, incluindo prazos para o início e para o termo da execução dos trabalhos;</p> <p><input type="checkbox"/> 1-i) Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, quando esta exista e estiver em vigor;</p> <p><input type="checkbox"/> 1-j) Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projectos e coordenador de projecto quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis;</p> <p><input type="checkbox"/> 1-l) Contrato de urbanização, caso o requerente entenda proceder, desde logo, à sua apresentação;</p> <p><input type="checkbox"/> 1-m) Plano de acessibilidades — desde que inclua tipologias do artigo 2.º do Decreto -Lei n.º 163/2006;</p> <p><input type="checkbox"/> 1-n) Estudo que demonstre a conformidade com o Regulamento Geral do Ruído, contendo informação acústica adequada relativa à situação actual e à decorrente da execução da operação de loteamento.</p>
--	---

Observações: _____